

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 15 do Estatuto Social da ABRIG e pelo inciso XI do art. 6º, do Regimento Interno da ABRIG.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o Comitê de Compliance, Governança e Privacidade de Dados.

Art. 2º. NOMEAR o associado, Rafael Bernardi Silva, para exercer as funções de Coordenador do Comitê de Compliance, Governança e Privacidade de Dados, bem como de Encarregado de Dados – DPO, no biênio de 2022/2023.

Art. 3º. Enquanto exercer as funções descritas no Artigo 2º desta Portaria, será o responsável pelas ações gerais, referentes ao debate sobre governança e Compliance, bem como pela conformidade no tratamento de dados pessoais, quando realizados pela Abrig, em consonância com o Estatuto Social, Regimento Interno da Abrig e, ainda, com o art. 37 e seguintes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2022.



Carolina Amaral Venuto
Presidente